



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 04/2026
PROJETO DE LEI Nº 2.712/2026

PARECER DA COMISSÃO

Voto do Relator:

A matéria em análise trata do Projeto de Lei nº 2.712/2026 que “Altera o § 1º do art. 124 da Lei nº 2036 de 22 de março de 2023”.

O art. 1º do projeto altera o § 1º do art. 124, da 2.036 que fixa o valor correspondente a um salário mínimo e meio, no efetivo exercício da função, a título de remuneração, aos membros do Conselho Tutelar, que será reajustado anualmente conforme o índice aplicado ao INPC.

A proposta visa alterar o valor da remuneração para um salário mínimo vigente acrescido de mais setenta por cento do salário mínimo, compreendendo o vencimento e mais sobreaviso do cargo paga a cada mês ao Conselheiro Tutelar.

Pelos relevantes serviços e a responsabilidade do cargo, os membros do Conselho Tutelar têm desempenhado suas funções de forma exemplar e o aumento na remuneração a ser concedido é uma forma de promover a sua valorização, sem comprometer os limites de gastos com pessoal do Município.

Portanto, somo de parecer favorável à aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO., 24 de fevereiro de 2026.

GILSON CARLOS LUIZ
Relator

Acompanham o voto do Relator:

ELSON DAS NEVES LIMA
Presidente

HELIO BATISTA DE OLIVEIRA
Membro



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO